Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? da CODECAR, realize o recolhimento di?io do lixo gerado pela Delegacia de Pol?ia Civil de Marechal C?dido Rondon, evitando assim o ac?ulo de lixo e maiores transtornos para a vizinhan?.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente para o Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o Diretor da CODECAR a realizar o recolhimento di?ia do lixo gerado pela Delegacia de Pol?ia Civil de Marechal C?dido Rondon.

Atualmente, o lixo ?recolhido no sistema tradicional, em determinados dias da semana, juntamente com os demais lixos da vizinhan?.

Ocorre que a quantidade de lixo produzido pela Delegacia ?infinitamente maior do que o gerado pela vizinhan?, at?porque ?preciso considerar, neste quesito, o n?ero de presos existentes na cadeia p?lica de Marechal C?dido Rondon.Tal fato gera o ac?ulo de lixo num tonel localizado em frente a Delegacia, o que al? do mau cheiro, contribui para a cria?o de moscas e outros insetos, conforme revelam algumas fotos em anexo.

Caso a CODECAR aceite a sugest? ora apresentando e realize o recolhimento di?io, este problema ser? resolvido em sua integralidade.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 18 de Fevereiro de 2010.

ITO DARI RANNOV

Vereador